



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: (85) 3366-7816 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23067.008923/2023-35

### EDITAL Nº 02/2023

### Edital de Seleção – Aluno Especial junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC – FEAAC - UFC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) **FAZ SABER** que, no período de **02** usque **06 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para **Aluno Especial junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC – FEAAC – UFC, referente ao semestre 2023.1**, conforme normas estabelecidas através da Portaria/PPAC nº 21, de 16 e novembro de 2022.

#### Inscrição e Seleção:

Os interessados deverão enviar para o e-mail: [selecaoppac@ufc.br](mailto:selecaoppac@ufc.br), do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, a seguinte documentação:

1. Formulário de inscrição fornecido pelo Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria em anexo;
2. Histórico escolar da graduação e/ou pós-graduação;
3. Fotocópia da Cédula de Identidade/RNE ou CNH;
4. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído graduação, mestrado ou que estejam regularmente matriculados em cursos de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, com comprovante de matrícula efetiva/regular.
5. Poderão solicitar inscrição de até 02 (duas) disciplinas.

#### Disciplinas Ofertadas:

EHP7535 - GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (pós-graduação) - até 04 (quatro) vagas;

EHP7516 - TEORIA DA CONTABILIDADE (pós-graduação) - até 02 (duas) vagas;

EHP7509 - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES (pós-graduação) - até 02 (duas) vagas;

EHP7504 - METODOLOGIA DA PESQUISA (pós-graduação) - até 01 (uma) vagas;

EHP7566 - TÓPICOS AVANÇADOS EM ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE (PÓS-GRADUAÇÃO) - até 02 (duas) vagas;

EHP7400 - TÓPICOS AVANÇADOS EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) - até 02 (duas) vagas.

#### Disposição Geral:

O limite máximo para os candidatos em regime especial, cursarem junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, é de 02 (duas) disciplinas com um total de 08 (oito) créditos, não podendo acumular com disciplinas cursadas em semestres anteriores.

**Calendário para inscrição de aluno especial:**

- Recebimento das inscrições 02 usque 06/03/2023;
- Divulgação do resultado no site do PPAC dia 08/03/2023;
- Recebimento de recurso: 09/03/2023;
- Resultado final: 10.03.2022
- Matrícula: dia 10/03/2023;
- Início das aulas: 13.03.2023.

**Dúvidas:**

José Ribamar Soares da Silva

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC

E-mail: [selecaoppac@ufc.br](mailto:selecaoppac@ufc.br), com o título do assunto: **SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL**

Fortaleza (Ce), 02 de março de 2023.

**ANEXO AO EDITAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC  
 Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAC  
 Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC  
ANEXO I - EDITAL Nº 02/2023

Candidato(a):	
Endereço:	
Email:	Tel. Fixo: Tel. Cel:
RG/RNE/CNH:	CPF:
Disciplina: (Marque no máximo duas disciplinas)	
_____ EHP7535 - GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (pós-graduação) - até 04 (quatro) vagas;	
_____ EHP7516 - TEORIA DA CONTABILIDADE (pós-graduação) - até 02 (duas) vagas;	
_____ EHP7509 - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES (pós-graduação) - até 02 (duas) vagas;	
_____ EHP7504 - METODOLOGIA DA PESQUISA (pós-graduação) - até 01 (uma) vagas;	
_____ EHP7566 - TÓPICOS AVANÇADOS EM ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE (PÓS-GRADUAÇÃO) - até 02 (duas) vagas;	
_____ EHP7400 - TÓPICOS AVANÇADOS EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) - até 02 (duas) vagas.	

Justificativa do interesse em cursar as disciplinas:		
Curso de Graduação:		
Curso de Pós-Graduação:		
Assinatura:		Data:



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI SA DE ABREU, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 02/03/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4119585** e o código CRC **BEDE25C7**.